

CONSTRUÇÃO & MATERIAIS

Boletim Informativo **70**
Maio 2011

Regime de normalização contabilístico para microentidades (NCM) **.3**

Novo Código de Acção Social apela à responsabilidade social das empresas **.5**

Fiscalidade

As obrigações fiscais do mês **.2**

Notícias

- Prazo de entrega do Relatório Único termina a 31 de Maio **.5**
- CONCRETA: 25ª edição do certame realiza-se de 18 a 22 de Outubro **.7**
- "Licenciamento Zero" visa simplificar regime de acesso e de exercício de diversas actividades económicas **.7**

Actividade Associativa

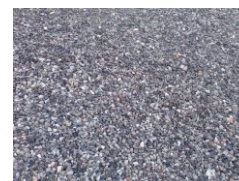
- AICOPA: 10 anos de Associativismo em representação do sector **.8**
- Circulares emitidas no mês de Abril **.8**
- AECOP'S e ANEOP acordam processo de fusão **.8**



POR SI E PARA SI...

Somos a primeira empresa Licenciada para exercer, na Região, a Gestão dos Resíduos de Construção & Demolição (RC&D's).

**tecnovia
ambiente**



Estrada Regional n.º 3 - 1º, Km 8,4
9600-102 Ribeira Grande
tel.: 296 490 060 - fax.: 296 490 079
e-mail: ambiente@tecnovia.pt

www.tecnovia-acores.pt

Nesta edição de Maio, mês em que se assinala uma década de existência da AICOPA, fazemos uma breve referência a diferentes temas que respeitam à actividade das empresas em geral, passando pela publicação do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, que aprovou o regime de normalização contabilístico para as microentidades, até à recente criação do novo Código de Acção Social dos Açores, diploma que, após aprovação por parte da Assembleia legislativa Regional, introduzirá responsabilidades sociais acrescidas para as empresas da Região para com os seus trabalhadores.

Referência ainda para a realização, entre 18 e 22 de Outubro, da 25ª edição da CONCRETA, bem como para a simplificação do regime de acesso e de exercício de diversas actividades económicas no âmbito da iniciativa "Licenciamento Zero". ■

Calendário Fiscal

Maio 2011

Até ao dia 10: (IVA) Envio da Declaração Periódica, por transmissão electrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efectuadas em Março;

Até ao dia 10: Pagamento do IVA, a efectuar nos balcões das tesourarias de finanças ou dos CTT ou ainda (para importâncias não superiores a 99.999,99 euros), através do Multibanco, correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante a Março, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade mensal do regime normal;

Até ao dia 16: (IVA) Entrega da declaração Periódica, por transmissão electrónica de dados acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efectuadas em Março;

Até ao dia 16: Pagamento do IVA, a efectuar nos balcões das tesourarias de finanças ou dos CTT ou ainda (para importâncias não superiores a 99.999,99 euros), através do Multibanco, correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante ao 1º trimestre, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade trimestral do regime normal;

Até ao dia 20: (IVA) Entrega da declaração Modelo P2 ou da guia Modelo 1074, pelos retalhistas sujeitos ao regime de tributação previsto no art.º 60º do CIVA, consoante haja ou não imposto a pagar, relativo ao 1º trimestre;

Até ao dia 20: (IVA) Entrega da Declaração Recapitulativa por transmissão electrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que tenham efectuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços noutros Estados Membros, no mês anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do art.º 6º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de 100.000,00 euros;

Até ao dia 20: Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);

Até ao dia 20: Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC);

Até ao dia 20: Entrega das importâncias retidas no mês anterior para efeitos do Imposto do Selo;

Até ao dia 31: Entrega da declaração periódica de rendimentos Modelo 22, por transmissão electrónica de dados, pelas entidades sujeitas a IRC cujo período de tributação seja coincidente com o ano civil;

Até ao dia 31: Pagamento final do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectiva (IRC), devido pelas entidades sujeitas a este imposto, com periodicidade coincidente com o ano civil (Modelo 22);

Durante este mês: Entrega, por transmissão electrónica de dados, do pedido de restituição do IVA pelos sujeitos passivos cujo imposto suportado, no ano civil anterior ou no próprio ano, noutro Estado Membro ou país terceiro (neste caso em suporte de papel), quando o montante a reembolsar for superior a 400,00 euros e respeitante a um período de três meses consecutivos ou, se período inferior, desde que termine em 31 de Dezembro e valor não seja inferior a 50,00 euros, tal como refere o Decreto-Lei nº 186/2009;

Durante este mês: (IRS) Entrega da declaração de rendimentos Modelo 3, por transmissão electrónica de dados, pelos sujeitos passivos com rendimentos das Categoria A (trabalho dependente), B (empresariais e profissionais), E (capitais), F (prediais), G (mais valias) e H (pensões). Se tiverem auferido rendimentos destas categorias no estrangeiro, terão de preencher o Anexo J; se tiverem Benefícios Fiscais, deduções à colecta, acréscimos ou rendimentos isentos sujeitos a englobamento apresentarão, com a declaração, o Anexo H;

Durante este mês: Entrega da declaração Modelo 18, por transmissão electrónica de dados, pelas Entidades emittentes de vales de refeição;

Até ao fim do mês: Liquidação, por via electrónica, e pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês.

Ficha Técnica

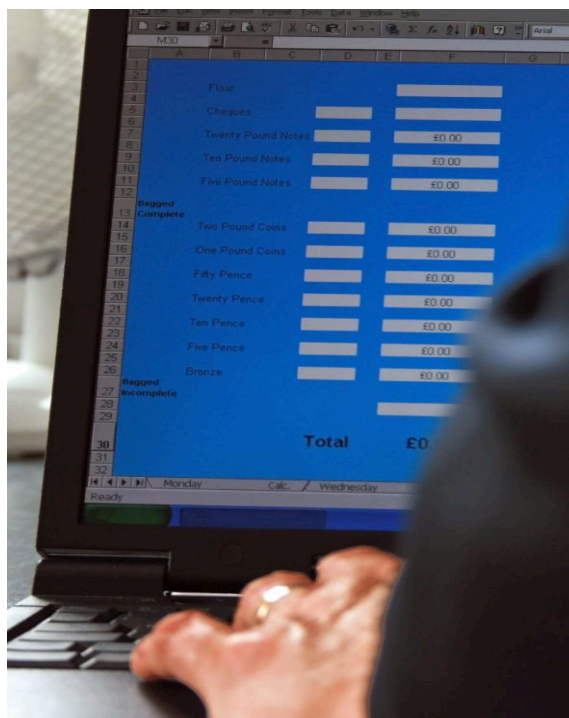
Regime de normalização contabilística para microentidades (NCM)

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 36-A/2011 (Diário nº 48, I Série, Suplemento), de 9 de Março de 2011, foi aprovado o regime de normalização contabilística para as microentidades (NCM), ao abrigo do qual são consideradas microentidades as empresas que, à data do Balanço, não ultrapassem dois dos três limites seguintes:

- Total do balanço: 500.000,00 euros;
- Volume de negócios líquidos: 500.000,00 euros;
- Número médio de empregados durante o exercício: 5.

Foram ainda publicadas, a 14 de Março, as Portarias nº 104/2011 e 107/2011, as quais aprovam, respectivamente, os modelos de demonstrações financeiras para as microentidades (Balanço e Demonstração de Resultados e Anexo) e o Código de Contas, bem como os Avisos n.º 6726-A/2011 e 6726-B/2011, que aprovam a Norma Contabilística para microentidades e a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo.

Note-se que o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, aprovou ainda o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo, a consagração de regras que dispensam, em certos casos, a apresentação de contas consolidadas por empresas mãe e a alteração do prazo para entrega dos pedidos de reembolso do IVA por sujeito passivos não estabelecidos no Estado membro de reembolso referentes aos períodos de imposto do ano de 2009. ■



VANTAGENS E BENEFÍCIOS

- **Pagamento a crédito** de combustíveis e produtos e Serviços Galp Energia numa rede de 1400 postos da Península Ibérica: 800 postos em Portugal e 600 em Espanha
- Pagamento de portagens através da **Via Verde** ou do seu cartão **Galp Frota** em Portugal e através da **Via T** em Espanha.
- **Rede à sua medida**, com horários alargados de funcionamento e uma gama de produtos e serviços disponíveis, adaptados às suas necessidades.
- **PIN para maior segurança** nos abastecimentos
- Apoio na **gestão da sua frota**, a partir de <http://galpfrota.galpenergia.com>, com integração de um conjunto de serviços: facturação, consulta on-line de movimentos e entrega de relatórios de gestão, entre outros.
- **Serviços de Atendimento a Clientes 24 horas**
Portugal: 707 508 408 | Espanha: 901 101 147

Três tipos de cartão Galp Frota:

- Empresa** - associado à designação de uma empresa;
- Pessoal** - associado ao nome do utilizador;
- Veículo** - associado a uma matrícula.





Palavras para quê...



DISTRIBUIDOR AÇORES: MAN S. Miguel, Lda. Ponta Delgada Telf - 296 307 173 Fax: 296 307 179

HARDOX® – a part of your success

HARDOX trata-se de uma chapa anti-desgaste com características únicas.

Após cada aplicação, este é um produto que lhe garante uma constante e extremamente elevada resistência ao desgaste. Acreditamos que contribuir para o sucesso dos nossos clientes, é uma das melhores coisas que podemos fazer.

HARDOX - um elemento do seu sucesso



DISTRIBUIDOR AÇORES:
(Entrega imediata em todas as espessuras)



**METALÚRGICA
AÇOREANA**

Ponta Delgada
Telf. 296 307 170

HARDOX®
WEAR PLATE

Novo Código de Acção Social apela à responsabilidade social das empresas

As empresas com mais de 100 trabalhadores vão passar a promover acções de carácter social, contribuindo, assim, para o sistema de acção social da Região, uma medida que consta do novo diploma sobre o Código de Acção Social dos Açores.

A responsável pela pasta da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social considerou mesmo a introdução da responsabilidade social das empresas como “importante”, uma vez que ao abrigo do novo código, os estabelecimentos empresariais passam a criar respostas sociais ou a contratualizar com instituições ou empresas estes serviços, acrescentando que “quando uma empresa disponibiliza, do ponto de vista social, apoio aos seus trabalhadores, estes também têm disponibilidade para responder melhor às suas tarefas no contexto empresarial”.

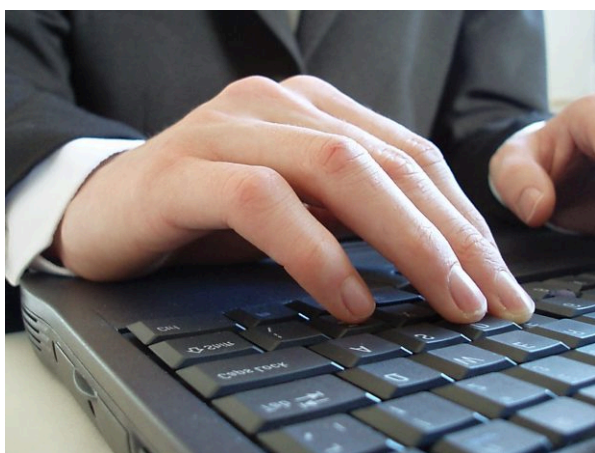
A criação de um balcão único e de uma plataforma electrónica Sistema de Informação e Apoio à Decisão Social (SIADS) são outras das novidades do novo Código de Acção Social.

O novo Código, que será agora apreciado pela Assembleia Legislativa Regional, e que deverá entrar em vigor nos próximos meses, visa estabelecer os princípios gerais do regime jurídico da acção social na Região e “surge da necessidade de consolidar num único diploma os princípios gerais e as linhas orientação de todos os actos e procedimentos administrativos no âmbito da acção social”. ■

Fonte: GaCS



Prazo de entrega do Relatório Único termina a 31 de Maio



Relembramos os senhores associados que o prazo para entrega do Relatório Único para actividade social das empresas referente ao ano de 2010 termina no próximo dia 31 de Maio.

A entrega do referido relatório processa-se através de formulário electrónico disponibilizado no sítio da internet do Observatório do Emprego e Formação Profissional (OEFPP), alojado em <http://oefp.azores.gov.pt>, entidade a quem compete a recolha da informação social de todas as empresas e entidades que empreguem trabalhadores cujos postos de trabalho se situem na Região Autónoma dos Açores, conforme determinado no Decreto Legislativo Regional n.º 24/2010/A, de 22 de Julho.

A entrega anual do Relatório Único é obrigatória e a sua não apresentação, nos prazos e locais identificados para o efeito constitui contra-ordenação punível nos termos do disposto no Código do Trabalho. ■

Fixação de mapa de férias no local de trabalho

A última revisão ao Código do Trabalho mantém em vigor a obrigação de a entidade empregadora elaborar o mapa de férias até ao dia 15 de Abril de cada ano.

O mapa deverá conter a indicação do início e do termo dos períodos de férias de cada trabalhador, devendo o empregador mantê-lo afixado nos locais de trabalho entre 15 de Abril e 31 de Outubro.

Lembramos que o período de férias deverá ser marcado por acordo entre trabalhador e empregador, competindo a este último, no caso de falta de acordo, a respectiva marcação. ■



CONCRETA

FEIRA INTERNACIONAL DE CONSTRUÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS
www.concreta.exponor.pt



Em simultâneo com

ENDIEL

17º Encontro para o Desenvolvimento
do Sector Eléctrico e Electrónico

Uma organização conjunta com



Associação Portuguesa
das Empresas do Sector
Eléctrico e Electrónico

18•22 OUTUBRO 2011

Só para profissionais. Entrada interdita a menores de 14 anos.



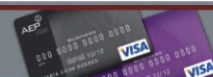
Avenida Dr. António Macedo | Leça da Palmeira - 4454-515 Matosinhos
tel: 808 30 14 00 | fax: 229 981 482 | info@exponor.pt | www.exponor.pt
LISBOA: info.lisboa@exponor.pt | LEIRIA: info.leiria@exponor.pt



APOIOS										TRANSPORTADOR OFICIAL
REVISTA OFICIAL	MEDIA PARTNERS GOLD		MEDIA PARTNERS							

PROGRAMA
AEP
OPTIONS

Peça já o seu cartão www.aepoptions.com



CONCRETA sopra 25 velas cheia de... electricidade

A cerâmica quererá decerto regressar em estilo e com recorte de modernidade. Os pavimentos e os revestimentos terão hipótese para recuperar o seu lustre e, ao melhor nível, evidenciar os passos seguros dados no domínio da inovação. Os equipamentos de cozinha e de banho, por seu turno, vão ter o palco preparado para exhibir as novidades que comprovam que o segmento está de criatividade apurada. Às tintas e aos vernizes, por sua vez, não faltarão “paredes” para pintar o ensejo com as mais recentes propostas que refrescam a sua actualidade. Mas o acontecimento acolherá também as energias alternativas, que terão uma oportunidade privilegiada para mostrar a importância conquistada e o potencial que têm pela frente em face das novas exigências do mercado. Já a iluminação e a automação residencial por certo que virão para sedimentar o percurso dos últimos anos e localizar novas conquistas no horizonte. Quanto ao nicho das ferramentas, esse, provavelmente abancar-se-á com a força habitual - e mais alguma -, em espaços dinâmicos.

Eis, de uma pincelada, o que se perspectiva para a próxima edição da **CONCRETA - Feira Internacional de Construção e Obras Públicas**, que soprará a 25.ª vela de 18 a 22 de Outubro próximo, na EXPONOR (informações detalhadas em www.concreta.exponor.pt).

O evento, bienal desde 2007, habituou o sector a ser um tapete rolante de negócios sem fronteiras. Ressurge num momento crítico para a economia nacional, reconheça-se, mas a Feira Internacional do Porto e a realidade empresarial do País vê-o como um balão sectorial de oxigénio. Abrange, afinal de contas, uma fileira responsável por um volume de negócios na ordem dos 32 mil milhões de euros, até muito recentemente...

Uma das novidades da 25.ª edição da CONCRETA é a realização simultânea e integrada do ENDIEL - Encontro para o Desenvolvimento do Sector Eléctrico e Electrónico, numa organização da Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico (ANIMEE) e da EXPONOR).

O salão será dínamo de duas iniciativas paralelas, a decorrer no Centro de Congressos da Feira Internacional do Porto: o Encontro Nacional do Colégio de Engenharia Electrotécnica da Ordem dos Engenheiros e o Encontro Luso-afro-brasileiro para a Energia Eléctrica. “Smart grids” e energias renováveis são dois dos temas para a agenda do debate.

As sinergias entre os dois eventos são óbvias, mas, na senda do modelo organizativo dos últimos anos, a CONCRETA e os profissionais do sector beneficiarão igualmente de um rico e diversificado programa de manifestações complementares à feira propriamente dita, que, no Centro de Congressos da EXPONOR, costuma movimentar cerca de dois milhares de especialistas e interessados por vários segmentos de actividade. ■

Fonte: EXPONOR
www.concreta.exponor.pt

Visite-nos na Internet em www.aicopa.pt

“Licenciamento zero” visa simplificar regime de acesso e de exercício de diversas actividades económicas



Foi publicado em Diário da República a 1 de Abril, o Decreto-Lei n.º 48/2011, o qual simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas actividades económicas no âmbito da iniciativa “**Licenciamento Zero**”, prevista no âmbito do Programa “Simplex 2010”.

O diploma em questão visa a desregulamentação e a simplificação do regime de licenciamento de diversas actividades, reduzindo os respectivos encargos administrativos, sendo eliminadas: licenças, autorizações, validações, autenticações, comunicações, registos e outros actos relativos a actividades de Restauração e Bebidas, Comércio e Armazenagem de Bens, Prestação de Serviços, Afixação e de Inscrição de Mensagens Publicitárias de Natureza Comercial e de Propaganda, Exploração de Máquinas de Diversão, Agências de Venda de Bilhetes para Espectáculos, Leilões e Comércio a Retalho não Sedentário (feirantes e vendedores ambulantes).

Com este objectivo, foi definido um modelo que se processará por via electrónica, através de um Balcão Único Electrónico, designado “**Balcão do Empreendedor**”, criado pela Portaria nº 131/2011, de 4 de Abril, e cujo acesso directo será efectuado através do Portal da Empresa, alojado na Internet em www.portaldaempresa.pt. ■

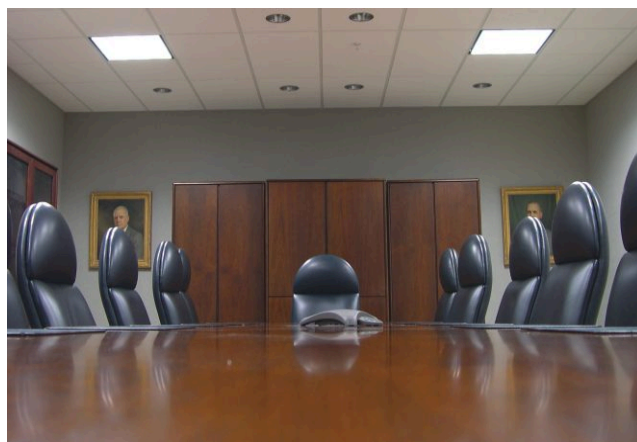
Actividade Associativa

AICOPA: 10 anos de Associativismo em representação do sector

Representar os associados perante instituições políticas, privadas ou sindicais, promover o associativismo e a cooperação das empresas, e contribuir e cooperar na definição de políticas sectoriais, aliados à prestação de serviços aos sócios, consistiram algumas das linhas orientadoras para a criação da AICOPA por um grupo de 35 empresários em Maio de 2001, ou seja, há precisamente uma década.

Não obstante o período conturbado que a economia nacional atravessa, fruto da grave crise conjuntural que atinge o país, a AICOPA, 10 anos após a sua criação, mantém o seu lugar de destaque na economia açoriana, fruto das actividades que desenvolve e da participação activa e colaborante junto dos intervenientes do sector.

É o reconhecimento dos sócios, presentes nas diversas ilhas do arquipélago, e dos parceiros sociais que faz da AICOPA o que ela é hoje: uma Associação virada para as empresas e para o sector, indo de encontro às necessidades dos seus Associados, apostada na promoção e desenvolvimento de um dos mais importantes sectores de actividade da Região, sempre e cada vez mais e melhor. ■



AECOPS e ANEOP acordam processo de fusão

A AECOPS (Associação de Empresas de Construção, Obras Públicas e Serviços) e a ANEOP (Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas) anunciaram a conclusão das negociações de um processo de fusão conducente à integração naquela primeira estrutura das empresas filiadas nesta última e à sua subsequente extinção.

Na base deste processo estiveram razões, sobretudo, de racionalidade económica, a que não é alheia a situação de crise estrutural que afecta a economia portuguesa, mas também de reforço de liderança empresarial e de promoção da coesão interna e afirmação externa dos agentes do sector, conforme fizeram questão de realçar os presidentes das direcções de ambas as associações, Ricardo Pedrosa Gomes e Filipe Soares Franco, respectivamente, durante uma conferência de imprensa em que foram divulgados os principais termos negociais acordados para esta união que, tendo ainda de ser ratificada pelas assembleias gerais de ambas as organizações empresariais, deverá estar concluída em finais de Julho próximo. ■

Circulares

Abril 2011

- 34 - **Concursos Públicos** LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, S.A., Direcção Regional da Cultura, Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A., Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, E.E.M., Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos;
- 35 - **Concursos Públicos** Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória (rectificação), Electricidade dos Açores, S.A. (rectificação) e Câmara Municipal de Ribeira Grande;
- 36 - **Legislação** Valor mínimo do seguro obrigatório de responsabilidade civil de instaladoras de gás para o ano de 2011;
- 37 - **Fiscalidade e Contribuições** Dedução dos prejuízos fiscais;
- 38 - **Legislação** Alterações ao Código das Sociedades Comerciais (fusões e cisões de empresas);
- 39 - **Legislação** Novo regulamento europeu para a comercialização dos produtos da construção;
- 40 - **Concursos Públicos** Câmara Municipal de Angra do Heroísmo (2 rectificações), ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. (rectificação), Administração dos Portos de São Miguel e Santa Maria, S.A., Secretaria Regional da Agricultura e Florestas (rectificação) e Câmara Municipal de Ponta Delgada;
- 41 - **Fiscalidade e Contribuições** Regime de Normalização Contabilística para as Microentidades;
- 42 - **Concursos Públicos** Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, E.E.M. (rectificação) e Câmara Municipal de Ponta Delgada.